



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

ATA Nº 34/2024

No dia 09 de agosto de 2024, às 13:30 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, RS, em Sessão Extraordinária sob a Presidência da Vereadora Lidiane Sperluk, no qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Angela Verenice da Luz, João Nilton Vargas, Vilmar da Silva Ribeiro, Marcio Cocenski, Jair da Silva Siqueira, Renato Constâncio e Noedi Lorenzato. A Presidente declarou aberta a Sessão e cumprimentou os colegas Vereadores, a Secretária Administrativa Dionéia, a Assessora Legislativa Kimberli e a Assessora Jurídica Rosana. Na ausência do secretário Noedi, a Presidente fez a leitura da convocação Nº 06/2024: Barra do Guarita, 07 de agosto de 2024. **CONVOCAÇÃO 06/2024. LIDIANE SPERLUK**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita-RS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **CONVOCA**, Vossa Senhoria para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 09 de agosto de 2024, sexta-feira às 13:30 horas. **Julgamento de Contas do Executivo Municipal: PROCESSO DE CONTAS Nº 001192-02.00/10-4 EXERCÍCIO 2010.** Ordem do dia: Daremos sequência ao julgamento dos processos de contas, do ex-prefeito e ex vice-prefeito processo de contas do exercício de 2010. Passamos a leitura do parecer prévio do processo de contas Nº 001192-0200/10-4 exercício 2010. **Emenda:** Processo de contas dos Senhores Administrativos do Executivo Municipal de Barra do Guarita, referente ao exercício de 2010. Falhas formais e de controle interno. Débito, multa, advertência e recomendação. **Parecer favorável.** Foram distribuídas cópias dos Pareceres Prévios, acima mencionados, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, a todos os Vereadores, e após realizada a Leitura de cada Parecer. O processo de contas acima mencionado segue para a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**, pelo prazo de 30 dias, para devida tramitação, análise e julgamento. Não tendo mais nada para tratar a Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária.

APROVADO
Por 08 X 0
Sala c: 19 108 24
Pro: Noedi Lorenzato
Secretário